

Demerval Machado <dmachado@cemig.com.br>

adm@eloimendes.mg.gov.br; administracao@aguaniil.mg.gov.br; administracao1@trespontas.mg.gov.br;

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 91/2026
Data: 06/04/2026 - Horário: 12:11
Administrativo - EMAR 19/2026

Senhores

Segue para conhecimento

Texto Descrição gerada automaticamente

Cemig inicia ação para evitar que famílias de baixa renda percam desconto na conta de luz

Iniciativa reforça orientação para manutenção do cadastro social e continuidade do acesso ao desconto na conta de luz

A partir de abril, a Cemig enviará correspondências na conta de luz para clientes regularizarem o cadastrado e não percam o d Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). A iniciativa tem caráter preventivo e busca orientar os beneficiados sobre a necessid manter os dados atualizados nos programas sociais do Governo Federal.

As cartas serão entregues diretamente pelos leituristas, apenas para os consumidores contemplados com a TSEE, juntamente conta de energia, com comprovação de recebimento mediante assinatura do cliente. Para aqueles que possuem e-mail cadast companhia também fará o envio digital da notificação, com validação de leitura.

A ação reforça o compromisso da Cemig em preservar o acesso ao benefício por parte das famílias de baixa renda em Minas Atualmente, a Tarifa Social garante isenção total da tarifa de energia elétrica para consumidores com consumo mensal de até 8 conforme determina a Lei 15.235/2025, regulamentada pela Resolução Aneel n.º 1.147/2025. Já os beneficiários que ultrapra esse limite pagam apenas pelo consumo excedente, tornando a conta mais acessível.

De acordo com resolução Aneel n.º 1.147/2025, para manter o benefício é necessário que a conta de luz esteja em nome de integrantes do grupo familiar e o endereço do CADUNICO ou do BPC esteja no mesmo município da conta de luz.

Quase 300 mil clientes serão notificados pela Cemig

Na área de concessão da Cemig, cerca de 300 mil famílias correm o risco de perder o benefício da TSEE devido à falta de atua cadastral junto à companhia ou nos programas sociais do Governo Federal. Desse total, aproximadamente 190 mil client possuem a conta de energia em nome de um integrante do núcleo familiar, o que pode impedir a manutenção automa desconto e, cerca de 110 mil consumidores apresentam divergências de endereço entre a fatura de energia e os registros do C Único (CadÚnico) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Além disso, outras 88 mil famílias não atualizam seus dados junto ao Governo Federal há mais de dois anos, situação que pode r na suspensão do benefício.

Segundo o analista de Proteção da Receita da Cemig, Nilton Neves, a manutenção do benefício depende principalme regularidade das informações no Cadastro Único (CadÚnico) ou no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e manter atuali titularidade da conta de luz.

“Como a atualização é feita automaticamente com base nos dados repassados pelo Governo Federal, inconsistências cadastrais resultar no cancelamento do desconto”, explica.

Mais de 1 milhão de clientes beneficiados pela TSEE em MG

Minas Gerais concentra uma das maiores bases de beneficiários do programa no Sudeste. Hoje, mais de 1 milhão de clientes da recebem descontos na conta de luz por meio da Tarifa Social, sendo que cerca de 330 mil famílias têm direito à gratuidade t tarifa, arcando apenas com encargos como a contribuição de iluminação pública definida pelos municípios.

Além disso, a Cemig orienta que clientes comuniquem qualquer mudança de endereço, já que o benefício é concedido a apen unidade consumidora por família e precisa ser transferido quando há alteração de residência.

06.04.2026 | Classificação: Público

Demerval Machado
Gerência de Relacionamento com Clientes Corporativos e Poder Público
Diretoria de Distribuição e Comercialização

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig
Telefone: (35) 9 9854 3695
Email: dmachado@cemig.com.br
www.cemig.com.br

